

**PORTARIA N° 88/2024/SCR - Manaus, 8 de abril de 2024**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, remota e cumulativamente, no período de 30-4 a 5-5-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória,

casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do DP 4427/2024, em que a doutra Presidência deste Egrégio Tribunal autoriza o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho SANDRO NAHMIAS MELO, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, à cidade de Foz do Iguaçu - PR, a fim de participar do 21º Congresso Nacional da Magistratura, a ocorrer nos dias 1º a 4-5-2024,, às suas expensas, considerando-se como trânsito os dias 30-4-2024 e 5-5-2024;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, remota e cumulativamente, no período de 30-4 a 5-5-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região